



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1244

Araporã – MG 04 de Janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 012/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
PROCESSO: 010/2022

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
3	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Segunda à sexta)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.200,00 por 12 horas
4	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Finais de semana e feriados)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.300,00 por 12 horas
5	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 4 horas diurno	CENTRO COVID	R\$ 600,00 por 4 horas
6	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - procedimentos cirúrgicos conforme tabela CBHPM (30%)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 30.000,00/valor mensal estimado
7	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - procedimentos cirúrgicos conforme tabela CBHPM (30%)	CLÍNICA PARTICULAR	R\$ 10.000,00 (valor mensal estimado)
8	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS FÁCIL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 950,00 (por transferência)
10	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDIA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 200,00 por 24h

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 012/2022 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023, bem como acrescido do valor contratual para o período.

Contratada: COSTA MED - CLÍNICA MÉDICA LTDA

Dotação: 02.09.01. 10.122.0023.2059.3.3.90.34 Ficha 305, 02.09.01. 10.302.0063.2064.3.3.90.34 Ficha 316, 02.09.01. 10.302.0063.2035.3.3.90.39 Ficha 698

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 023/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
PROCESSO: 010/2022

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
3	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Segunda à sexta)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.200,00 por 12 horas
4	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Finais de semana e feriados)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.300,00 por 12 horas
5	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 4 horas diurno	CENTRO COVID	R\$ 600,00 por 4 horas
6	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - procedimentos cirúrgicos conforme tabela CBHPM (30%)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 30.000,00/valor mensal estimado
8	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS FÁCIL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 950,00 (por transferência)
10	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDIA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 200,00 por 24h

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 023/2022 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023, bem como acrescido do valor contratual para o período.

Contratada: HEITOR LABORÃO CARNEIRO EIRELI

Dotação: 02.09.01. 10.302.0063.2064.3.3.90.34 Ficha 316

02.09.01. 10.302.0063.2035.3.3.90.39 Ficha 698

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 047/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
PROCESSO: 010/2022

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
3	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Segunda à sexta)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.200,00 por 12 horas
4	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Finais de semana e feriados)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.300,00 por 12 horas
6	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - procedimentos cirúrgicos conforme tabela CBHPM (30%)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 30.000,00/valor mensal estimado
8	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS FÁCIL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 950,00 (por transferência)
10	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDIA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 200,00 por 24h

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 047/2022 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023, bem como acrescido do valor contratual para o período.

Contratada: DR JOSÉ PEDRO PEREIRA NETO CLÍNICA PSQUIATRA LTDA

Dotação: 02.09.01. 10.302.0063.2064.3.3.90.34 Ficha 316,

02.09.01. 10.122.0010.2064.3.3.90.34 Ficha 316

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 048/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
PROCESSO: 010/2022

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
3	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Segunda à sexta)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.200,00 por 12 horas
4	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Finais de semana e feriados)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.300,00 por 12 horas
6	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - procedimentos cirúrgicos conforme tabela CBHPM (30%)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 30.000,00/valor mensal estimado
8	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS FÁCIL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 950,00 (por transferência)
10	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDIA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 200,00 por 24h

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 048/2022 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023, bem como acrescido do valor contratual para o período.

Contratada: EVERTON JOI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Dotação: 02.09.01. 10.302.0063.2064.3.3.90.34 Ficha 316

02.09.01. 10.122.0010.2064.3.3.90.34 Ficha 316

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1244

Araporã – MG 04 de Janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 092/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

PROCESSO: 010/2022

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
3	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Segunda à sexta)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.200,00 por 12 horas
4	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Finais de semana e feriados)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.300,00 por 12 horas
5	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 4 horas diurno	CENTRO COVID	R\$ 600,00 por 4 horas
6	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - procedimentos cirúrgicos conforme tabela CBHPM (30%)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 30.000,00 (Valor mensal estimado)
7	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - procedimentos cirúrgicos conforme tabela CBHPM (50%)	CLÍNICA PARTICULAR	R\$ 10.000,00 (valor mensal estimado)
8	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS FÁCIL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 950,00 (por transferência)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

10	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 200,00 por 24h
----	---	------------------------	--------------------

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 092/2022 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023, bem como acréscimo do valor contratual para o período

Contratada: **LYNEA GLASYLE CARDOSO HONORATO EIRELI-ME**

Dotação: 02.09.01. 10.122.0023.2059.3.3.90.34 Ficha 305

02.09.01. 10.302.0063.2064.3.3.90.34 Ficha 316

02.09.01. 10.122.0010.2064.3.3.90.34 Ficha 316

02.09.01. 10.302.0063.2035.3.3.90.39 Ficha 698

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 093/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

PROCESSO: 010/2022

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
3	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Segunda à sexta)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.200,00 por 12 horas
4	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Finais de semana e feriados)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.300,00 por 12 horas
5	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 4 horas diurno	CENTRO COVID	R\$ 600,00 por 4 horas
6	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - procedimentos cirúrgicos conforme tabela CBHPM (30%)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 30.000,00 (valor mensal estimado)
8	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS FÁCIL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 950,00 (por transferência)
10	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 200,00 por 24h

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 093/2022 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: **CAIO CÉZAR FERREIRA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

Dotação: 02.09.01. 10.122.0010.2064.3.3.90.34 Ficha 316,

02.09.01. 10.302.0063.2064.3.3.90.34 Ficha 316, 02.09.01. 10.302.0063.2035.3.3.90.39

Ficha 698

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 094/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

PROCESSO: 010/2022

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
3	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Segunda à sexta)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.200,00 por 12 horas
4	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Finais de semana e feriados)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.300,00 por 12 horas
5	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 4 horas diurno	CENTRO COVID	R\$ 600,00 por 4 horas
6	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - procedimentos cirúrgicos conforme tabela CBHPM (30%)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 30.000,00 (Valor mensal estimado)
8	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS FÁCIL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 950,00 (por transferência)
10	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 200,00 por 24h

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 094/2022 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023, bem como acréscimo do valor contratual para o período

Contratada: **CALEBE REIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

Dotação: 02.09.01. 10.302.0063.2064.3.3.90.34 Ficha 316

02.09.01. 10.122.0010.2064.3.3.90.34 Ficha 316

02.09.01. 10.302.0063.2035.3.3.90.39 Ficha 698

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1244

Araporã – MG 04 de Janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 106/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
PROCESSO: 010/2022

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
3	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Segunda à sexta)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.200,00 por 12 horas
4	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Finais de semana e feriados)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.300,00 por 12 horas
5	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 4 horas diurno	CENTRO COVID	R\$ 600,00 por 4 horas
6	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão – procedimentos cirúrgicos conforme tabela CBHPM (30%)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 30.000,00 (valor mensal estimado)
7	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão – procedimentos cirúrgicos conforme tabela CBHPM (30%)	CLÍNICA PARTICULAR	R\$ 10.000,00 (valor mensal estimado)
8	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão – transferência SUS FÁCIL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 950,00 (por transferência)
9	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento ambulatorial (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km)	CLÍNICA PARTICULAR	90 consultas no mês
10	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 200,00 por 24h

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 106/2022 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: AMA SAÚDE LTDA

Dotação: 02.09.01. 10.122.0023.2059.3.3.90.34 Ficha 305;
02.09.01. 10.302.0063.2064.3.3.90.34 Ficha 316; 02.09.01. 10.122.0023.2059.3.3.90.34
Ficha 316; 02.09.01. 10.302.0063.2053.3.3.90.39 Ficha 698

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 168/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
PROCESSO: 010/2022

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores.

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
3	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Segunda à sexta)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.200,00 por 12 horas
4	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Finais de semana e feriados)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.300,00 por 12 horas
8	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão – transferência SUS FÁCIL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 950,00 (por transferência)
10	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 200,00 por 24h

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 168/2022 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: PERINAZZO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Dotação: 02.09.01. 10.302.0063.2064.3.3.90.34 Ficha 316

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 180/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
PROCESSO: 010/2022

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
3	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Segunda à sexta)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.200,00 por 12 horas
4	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Finais de semana e feriados)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.300,00 por 12 horas
6	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão – procedimentos cirúrgicos conforme tabela CBHPM (30%)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 30.000,00 (valor mensal estimado)
8	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão – transferência SUS FÁCIL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 950,00 (por transferência)
10	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 200,00 por 24h

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 180/2022 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: LGR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Dotação: 02.09.01. 10.302.0063.2064.3.3.90.34 Ficha 316;
02.09.01. 10.122.0010.2064.3.3.90.34 Ficha 316

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 181/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
PROCESSO: 010/2022

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
3	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Segunda à sexta)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.200,00 por 12 horas
4	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Finais de semana e feriados)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.300,00 por 12 horas
5	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 4 horas diurno	CENTRO COVID	R\$ 600,00 por 4 horas
6	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão – procedimentos cirúrgicos conforme tabela CBHPM (30%)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 30.000,00 (valor mensal estimado)
8	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão – transferência SUS FÁCIL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 950,00 (por transferência)
10	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 200,00 por 24h

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 181/2022 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: BM SAÚDE LTDA

Dotação: 02.09.01. 10.302.0063.2064.3.3.90.34 Ficha 316;
02.09.01. 10.122.0010.2064.3.3.90.34 Ficha 316

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1244

Araporã – MG 04 de Janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 193/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
PROCESSO: 010/2022

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
3 MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (segunda à sexta)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.200,00 por 12 horas
4 MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Finais de semana e feriados)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.300,00 por 12 horas

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 193/2022 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: RIBEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Dotação: 02.09.01.10.302.0063.2064.3.3.90.34 Ficha 316.

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 046/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG

Contratado: ALINE FERREIRA PINHEIRO CAMPOS

Objeto: Prorrogação do prazo do contrato nº 046/2021 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Dotação Orçamentária: 02.09.01.3.3.90.36 Ficha 341

Processo Licitatório 056/2021 – Inexigibilidade por Credenciamento nº. 003/2021.

Fundamento Legal: Cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato 130/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ-MG

Contratado: LABORATÓRIO DE PROTESE DENTÁRIA SOLUÇÃO EIRELI

Objeto: Prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023, bem como acréscimo do valor contratual proporcional para o período.

ITEM	ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	PRÓTESE DENTÁRIA	Próteses Parciais Removíveis (PPR): confeccionada a partir de modelos de gesso fornecidos pelo cliente, fornecida pela empresa contratada, com as seguintes especificações: Resina Acrílica (tipo VPS CIII) metal de liga cromocobalto-níquel, cuja composição é: cobalto (85%), cromo (28%), molibdênio (5%), níquel (1%) e outros (4%). PPR mandibular - 0701070099	PSF	R\$ 375,00 (Por prótese)
02	PRÓTESE DENTÁRIA	Próteses Totais (PT): confeccionada a partir de modelos de gesso fornecidos pelo cliente, fornecida pela empresa contratada, fornecida sob com dentes a base de resina com as seguintes especificações: resina acrílica (tipo VPS CIII) composta por polímero (copolímero de metacrilato) plastificante, peróxido de benzilóil e pigmentos aditivos) e monômero de metil metacrilato inibidor, EDMA (cross Link), aramora americana, dupla prensagem (incisal e copo) e cor translucida/azul. PT mandibular - 0701070129 PT maxilar - 0701070137	PSF	R\$ 375,00 (Por prótese)

Dotação: 02.09.01.3.90.34 Ficha 338

Processo Licitatório 088/2020 Credenciamento 094-2020

Fundamentação Legal: Cláusula Terceira do instrumento contratual, com art.57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Departamento de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, nº 58 - Centro - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9516 - www.araporã.mg.gov.br - licitacao@araporã.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 128/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

PROCESSO: 073/2021

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇO POR INTERNO
04	INTERNAÇÃO COMPULSORIA PARA DEPENDENTE QUÍMICO MASCULINO ADULTO.	CLÍNICA PARTICULAR	R\$ 1.000,00
08	INTERNAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA DEPENDENTE QUÍMICO MASCULINO ADULTO.	CLÍNICA PARTICULAR	R\$ 1.000,00
09	RESGATE PARA INTERNAÇÃO INVOLUNTÁRIA PARA DEPENDENTE QUÍMICO MASCULINO, FEMININO E ADOLESCENTE.	CLÍNICA PARTICULAR	R\$ 1.500,00

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 128/2021 por mais 03 (três) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: CENTRO TERAPÊUTICO VIVARE EIRELI.

Dotação: 02.09.01.3.3.90.39 Ficha 301

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1244

Araporã – MG 04 de Janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato 156/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ-MG

Processo Licitatório 090/2022 Credenciamento 004/2022

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
03	MÉDICO RADIOLÓGISTA PLANTÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA em exames de imagem.	HOSPITAL JOÃO PAULO II	31 plantões/mês	R\$ 250,00 (plantão 24 horas)
04	MÉDICO RADIOLOGISTA Realização de exames de imagem. O credenciado responsabilizará por um auxiliar.	HOSPITAL JOÃO PAULO II	300 exames no mês	R\$ 40.000,00 (valor mensal estimado)

Prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023, bem como acréscimo do valor contratual proporcional para o período
Contrato: ALPHA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
Dotação: 02.09.01.10.302.0063.2064.3.3.90.34.00.00 Ficha 316
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93

Departamento de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, nº 58 - Centro - Araporã/MG - CEP 38.465-000

Fone: (34) 3284-9516 - www.araporã.mg.gov.br - licitacao@araporã.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato 171/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ-MG

Processo Licitatório 090/2022 Credenciamento 004/2022

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
01	Realização de exames: RADIOLÓGIA, MAMOGRAFIA, TOMOGRAFIA, RESSONÂNCIA e ULTRASSONOGRAFIA, conforme tabela anexo (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 150 km)	CLÍNICA PARTICULAR	300 exames no mês	R\$ 40.000,00 (valor mensal estimado)
02	PLANTÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA em exames de imagem(Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km)	CLÍNICA PARTICULAR	31 plantões/mês	R\$ 275,00 (plantão 12 horas)
03	SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E UTI (UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA) Prestação de serviços médicos hospitalares na área de internação em apartamento, cirurgia de média e alta complexidade, avaliação de especialistas de urgência e emergência, a serem utilizados que deles necessitam, de acordo com as normas do SUS em regime de parceria com o poder público municipal (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km)	HOSPITAL PARTICULAR		R\$ 20.000,00 (valor mensal estimado)

Prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023, bem como acréscimo do valor contratual proporcional para o período.
Contrato: UNIMED REGIONAL SUL GOIÁS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
Dotação: 02.09.01.10.302.0063.2064.3.3.90.34.00.00 Ficha 301;
02.09.01.10.122.0023.2059.3.3.90.39.00.01 Ficha 316
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93

Departamento de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, nº 58 - Centro - Araporã/MG - CEP 38.465-000

Fone: (34) 3284-9516 - www.araporã.mg.gov.br - licitacao@araporã.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 082/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã

PROCESSO: 045/2022

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
27	FARMACÊUTICO Prestação de serviços de farmacêutico 12X36 - plantão diurno/noturno	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$257,22 (por plantão)

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 082/2022 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: BRUNA GISELI COSTA

Dotação: 02.09.01.10.302.0063.2064.3.3.90.34 Ficha 316

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 052/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã

PROCESSO: 045/2022

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
02	ANESTESISTA Prestação de Serviços médicos de Anestesiologia, plantão de retaguarda, urgência e emergência por 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$550,00
03	ANESTESISTA Prestação de Serviços médicos de Anestesiologia procedimentos clínicos e cirúrgicos conforme tabela CBPM	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 30.000,00(valor mensal estimado)
04	ANESTESISTA VISITAS PRÉ-ANESTÉSICAS	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 150,00 (por visita)

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 052/2022 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: CLINEST CLÍNICA DE ANESTESIOLOGIA DE ITUMBIARA LTDA

Dotação: 02.09.01.10.302.0063.2064.3.3.90.34 Ficha 316

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1244

Araporã – MG 04 de Janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 053/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

PROCESSO: 045/2022

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
06	ANGIOLOGISTA/ CIRURGIÃO VASCULAR Prestação de Serviços médicos de Angiologista- consulta especializada (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km)	CLÍNICA PARTICULAR	R\$120,00
07	ANGIOLOGISTA/ CIRURGIÃO VASCULAR Realização de exames (conforme tabela anexa) -	HOSPITAL JOÃO PAULO I	R\$ 5.200,00 (valor mensal estimado)
08	ANGIOLOGISTA/ CIRURGIÃO VASCULAR Prestação de Serviços médicos de Angiologista- Procedimentos cirúrgicos conforme tabela CD-PM (70% médico angiologista + 30% instrumentista)	HOSPITAL JOÃO PAULO I	R\$ 8.000,00(valor mensal estimado)
09	ANGIOLOGISTA/ CIRURGIÃO VASCULAR Prestação de Serviços médicos de Angiologista - avaliação de especialidade em ambulatório hospitalar	HOSPITAL JOÃO PAULO I	R\$300,00

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 053/2022 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: WVF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Dotação: 02.09.01.10.302.0063.2064.3.3.90.34 Ficha 301
02.09.01.10.122.0023.2059.3.3.90.39 Ficha 316

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 055/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

PROCESSO: 045/2022

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
12	CARDIOLOGISTA Prestação de Serviços médicos - Cardiologista- consulta especializada	HOSPITAL JOÃO PAULO I	R\$ 81,50 (por consulta)
13	CARDIOLOGISTA Prestação de Serviços médicos de Cardiologista (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km)	CONSULTÓRIO PARTICULAR	R\$ 81,50 (por consulta)
14	CARDIOLOGISTA Prestação de Serviços médicos de Cardiologista - avaliação de especialidade em ambulatório hospitalar	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 300,00 (por avaliação)
15	CARDIOLOGISTA Realização de exames cardiologistas, conforme anexa (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km)	CLÍNICA PARTICULAR	R\$ 12.000,00 (valor mensal estimado)

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº055/2022 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: CLÍNICA DO CORAÇÃO DE ITUMBIARA LTDA - ME
Dotação: 02.09.01.10.302.0063.2064.3.3.90.34 Ficha 301
02.09.01.10.122.0023.2059.3.3.90.39 Ficha 316

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 054/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

PROCESSO: 045/2022

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
11	HEMOTERAPIA Bolsa concentradora de hemácias e bolsa de plasma	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 4.500,00(valor mensal estimado)

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 054/2022 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: INSTITUTO DE HEMOTERAPIA DE ITUMBIARA
Dotação: 02.09.01.10.122.0023.2059.3.3.90.39 Ficha 316

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 056/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

PROCESSO: 045/2022

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
13	CARDIOLOGISTA Prestação de Serviços médicos de Cardiologista (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km)	CONSULTÓRIO PARTICULAR	R\$ 81,50 (por consulta)
14	CARDIOLOGISTA Prestação de Serviços médicos de Cardiologista - avaliação de especialidade em ambulatório hospitalar	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 300,00 (por avaliação)
15	CARDIOLOGISTA Realização de exames cardiologistas, conforme anexa (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km)	CLÍNICA PARTICULAR	R\$ 12.000,00 (valor mensal estimado)

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº056/2022 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: CLÍNICA MEDICA DR AGNALDO EIRELI
Dotação: 02.09.01.10.302.0063.2064.3.3.90.34 Ficha 301
02.09.01.10.122.0023.2059.3.3.90.39 Ficha 316

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1244

Araporã – MG 04 de Janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.485-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 058/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
PROCESSO: 045/2022

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
31	DENTISTA - Prestação de serviços médicos -avaliação de especialidade em ambulatório hospitalar	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 300,00 (por avaliação)
79	DENTISTA - Prestação de serviços odontológicos - atendimento em unidades de serviços municipais para avaliação e procedimentos clínicos e cirúrgicos.	PSF	R\$ 2.000,00
80	DENTISTA - Prestação de serviços odontológicos - atendimento em unidades de serviços municipais para avaliação e procedimentos clínicos e cirúrgicos.	PSF	R\$ 3.000,00
81	DENTISTA - Prestação de serviços odontológicos - atendimento em unidades de serviços municipais para avaliação e procedimentos clínicos e cirúrgicos.	PSF	R\$ 4.000,00

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 058/2022 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: PABLINE BIANCA SANTANA MARTINS
Dotação: 02.09.01.10.302.0063.2064.3.3.90.34 Ficha 311
02.09.01.10.122.0023.2059.3.3.90.39 Ficha 316

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.485-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 060/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
PROCESSO: 045/2022

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
79	DENTISTA - Prestação de serviços odontológicos - atendimento em unidades de serviços municipais para avaliação e procedimentos clínicos e cirúrgicos.	PSF	R\$ 2.000,00
80	DENTISTA - Prestação de serviços odontológicos - atendimento em unidades de serviços municipais para avaliação e procedimentos clínicos e cirúrgicos.	PSF	R\$ 3.000,00
81	DENTISTA - Prestação de serviços odontológicos - atendimento em unidades de serviços municipais para avaliação e procedimentos clínicos e cirúrgicos.	PSF	R\$ 4.000,00

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 060/2022 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: FERNANDA RIBEIRO DE ALMEIDA - ODONTOLOGA

Dotação: 02.09.01.10.302.0063.2064.3.3.90.34 Ficha 311
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.485-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 059/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
PROCESSO: 045/2022

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
18	QUIRURGIA GERAL - Prestação de serviços médicos - consulta ambulatorial (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km)	CONSULTÓRIO PARTICULAR	R\$ 75,00 (por consulta)
19	QUIRURGIA GERAL - Prestação de serviços médicos - procedimentos clínicos cirúrgicos (Intimação hospitalares e ambulatoriais conforme tabela CBHPM)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 20.000,00 (valor mensal estimado)
20	QUIRURGIA GERAL - Prestação de serviços médicos -avaliação de especialidade em ambulatório hospitalar	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 300,00 (por avaliação)
15	EXAMES ENDOSCÓPICOS (R) DEESCÓPIA - Realização de exame endoscópicos conforme anexo (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km) ANEXO V	CLÍNICA PARTICULAR	R\$ 10.000 (valor mensal estimado)
31	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA - Prestação de serviços de Ginecologia e Obstetrícia - Plantão de retaguarda de urgência e emergência 24 horas, conforme escala	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 750,00 (por plantão)
32	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA - Prestação de serviços de Ginecologia e Obstetrícia - procedimentos clínicos e cirúrgicos (Intimações hospitalares e ambulatoriais) conforme tabela CBHPM	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 40.000,00 (valor estimado mensal)
33	GINECOLOGIA - EXAME COLANGIOSCÓPIA (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km)	CLÍNICA PARTICULAR	R\$ 350,00 (por exame)
86	GINECOLOGIA OBSTETRICA - Prestação de serviços de Ginecologia - consultado segundo a escala Anexo 02 horas por dia	PSF	R\$ 5.000,00

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº059/2022 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: MARCOS ANTÔNIO CHADU & CIA LTDA. - ME
Dotação: 02.09.01.10.302.0063.2064.3.3.90.34 Ficha 301
02.09.01.10.122.0023.2059.3.3.90.39 Ficha 316

02.09.01.10.302.0063.2064.3.3.90.34 Ficha 311
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.485-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 061/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
PROCESSO: 045/2022

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
31	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA - Prestação de serviços de Ginecologia e Obstetrícia - Plantão de retaguarda de urgência e emergência 24 horas, conforme escala	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 750,00 (por plantão)
32	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA - Prestação de serviços de Ginecologia e Obstetrícia - procedimentos clínicos e cirúrgicos (Intimações hospitalares e ambulatoriais) conforme tabela CBHPM	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 40.000,00 (valor estimado mensal)
34	MASTOLOGISTA - Prestação de serviços médicos de mastologia - Consulta especializada (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km)	CLÍNICA PARTICULAR	R\$ 100,00 (por consulta)
35	MASTOLOGISTA - Prestação de serviços médicos de mastologia - exames e procedimentos clínicos e cirúrgicos - conforme tabela em anexo. (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km)	CLÍNICA PARTICULAR	R\$ 3.000,00 (valor mensal estimado)
36	MASTOLOGISTA - Prestação de serviços médicos de mastologia - exames e procedimentos clínicos e cirúrgicos - conforme tabela CBHPM	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 15.000,00 (valor mensal estimado)

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 061/2022 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: CENTRO DE MASTOLOGIA DE ITUMBARA LTDA

Dotação: 02.09.01.10.302.0063.2064.3.3.90.34 Ficha 301
02.09.01.10.122.0023.2059.3.3.90.39 Ficha 316
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1244

Araporã – MG 04 de Janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 062/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

PROCESSO: 045/2022

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
25	ENFERMEIRO PADRÃO Prestação de serviços em enfermagem 12x36 plantão diurno/noturno	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 304,41 (por plantão)
27	FARMACÊUTICO Prestação de serviços de farmacêutico 12x36 - plantão diurno/noturno	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$237,22 (por plantão)
28	FARMACÊUTICO Prestação de serviços de farmacêutico 40 horas semanais	FABRIL DE MINAS	R\$ 3.855,80 (valor mensal)
38	NUTRICIONISTA HOSPITALAR Prestação de serviços em nutrição (elaboração de dieta que atenda às necessidades do paciente) - 20 horas semanais	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 2.328,56 (mensal)
39	NUTRICIONISTA HOSPITALAR Prestação de serviços em nutrição (elaboração de dieta que atenda às necessidades do paciente) - 30 horas semanais	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 2.913,52 (mensal)
65	PSICÓLOGO Prestação de serviços de exame TESTE NEUROPSICOLÓGICO	CLÍNICA PARTICULAR	R\$900,00
82	ENFERMEIRO Prestação de serviços de enfermagem - 40 horas semanais	PSF	R\$ 4.566,26
88	PSICÓLOGO Prestação de serviços médicos psicológicos - atendimento em unidades de serviços municipais para avaliação e acompanhamento do paciente.	PSF	R\$ 2.384,41
89	PSICÓLOGO Prestação de serviços médicos psicológicos - atendimento em unidades de serviços municipais para avaliação e acompanhamento do paciente.	PSF	R\$ 3.208,74
90	PSICÓLOGO Prestação de serviços médicos psicológicos - atendimento em unidades de serviços municipais para avaliação e acompanhamento do paciente.	PSF	R\$ 4.253,55
99	PSICÓLOGO Prestação de serviços como PSICÓLOGO, para atuar no Programa Núcleo de Apoio e Saúde da Família - NASF.	ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 2.384,41
100	PSICÓLOGO Prestação de serviços como PSICÓLOGO, para atuar no Programa Núcleo de Apoio e Saúde da Família - NASF.	ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 3.208,74
102	FISIOTERAPEUTA Prestação de serviços fisioterapêuticos de segunda à sexta-feira	CENTRO DE FISIOTERAPIA	R\$ 2.000,00
103	FISIOTERAPEUTA Prestação de serviços fisioterapêuticos de	UNIMHU/UL	R\$ 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

	segunda à sexta-feira	FISIOTERAPIA	
--	-----------------------	--------------	--

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 062/2022 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: CENTRO SAÚDE DE ARAPORÃ LTDA

Dotação: 02.09.01.10.302.0063.2064.3.3.90.34 Ficha 301

02.09.01.10.302.0063.2064.3.3.90.34 Ficha 311

02.09.01.10.122.0023.2059.3.3.90.39 Ficha 316

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 063/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

PROCESSO: 045/2022

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
25	ENFERMEIRO PADRÃO Prestação de serviços em enfermagem 12x36 plantão diurno/noturno	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 304,41 (por plantão)
82	ENFERMEIRO Prestação de serviços de enfermagem - 40 horas semanais	PSF	R\$ 4.566,26

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 063/2022 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: ADRIANA RODRIGUES DA CUNHA

Dotação: 02.09.01.10.302.0063.2064.3.3.90.34 Ficha 311

02.09.01.10.122.0023.2059.3.3.90.39 Ficha 316

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 065/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

PROCESSO: 045/2022

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
82	ENFERMEIRO Prestação de serviços de enfermagem - 40 horas semanais	PSF	R\$ 4.566,26

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 065/2022 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: ENFERMEIRAS DE ITUMBIARA LTDA

Dotação: 02.09.01.10.302.0063.2064.3.3.90.34 Ficha 311

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1244

Araporã – MG 04 de Janeiro de 2023.



Extrato de Publicidade do Contrato 066/2022
Termo de Credenciamento n. 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 045/2022

Contratada: ALFA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
42	MÉDICO RADIOLOGISTA PLANTÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA em exames de imagem	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 250,00 (plantão 24 horas)
43	MÉDICO RADIOLOGISTA Realização de exames de imagem conforme ANEXO IX - O credenciado se responsabilizará por um auxiliar.	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 20.000,00 (valor mensal estimado)
44	MÉDICO RADIOLOGISTA Prestação de serviço em radiologia - RESPONSABILIDADE TÉCNICA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.300,00

Vigência: A contratação vigorará até 31/12/2022, tendo por início a partir de sua assinatura. A presente contratação poderá ser prorrogada através de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, após verificação da real necessidade e com vantagens para administração, em conformidade com art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Dotação: 10.302.0063.2064.3.3.90.34.00.01 FICHA 316
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2022, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.466-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 068/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

PROCESSO: 045/2022

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
59	OTORINOLARINGOLOGISTA Prestação de serviços médicos de otorinolaringologia - consulto especializado (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio de 50 km)	CLÍNICA PARTICULAR	R\$ 60,00 (Quantidade estimada de 30 consultas no mês)
60	OTORINOLARINGOLOGISTA Prestação de serviços médicos de otorinolaringologia - exames e procedimentos cirúrgicos conforme tabela em anexo (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio de 50 km)	CLÍNICA PARTICULAR	R\$ 2.000,00 (valor mensal estimado)

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 068/2022 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA SÃO BLAISE

Dotação: 02.09.01.10.122.0063.2064.3.3.90.34 FICHA 301

02.09.01.10.302.0063.2064.3.3.90.34 FICHA 301

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.466-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 070/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

PROCESSO: 045/2022

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
88	PSICÓLOGO Prestação de serviços médicos psicológicos - atendimento em unidades de serviços municipais para avaliação e acompanhamento do paciente.	PSF	R\$ 2.384,41
89	PSICÓLOGO Prestação de serviços médicos psicológicos - atendimento em unidades de serviços municipais para avaliação e acompanhamento do paciente.	PSF	R\$ 3.208,74
90	PSICÓLOGO Prestação de serviços médicos psicológicos - atendimento em unidades de serviços municipais para avaliação e acompanhamento do paciente.	PSF	R\$ 4.253,35

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 070/2022 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: CÁRITAS GUILHERME DE MELO

Dotação: 02.09.01.10.302.0063.2064.3.3.90.34 FICHA 311

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.466-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 071/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

PROCESSO: 045/2022

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
81	PEDIATRIA Prestação de serviços de pediatria - consulta especializada	PSF	R\$ 65,00 (por consulta)
82	PEDIATRIA Prestação de serviços de pediatria - avaliação de especialidade em ambulatório hospitalar	HOSPITAL (DAG PAULU II)	R\$ 300,00 (por avaliação)
83	PEDIATRIAS/NEONATAL Prestação de serviços de pediatria neonatal - plantão rotativo de urgência e emergência 24 horas conforme escala	HOSPITAL (DAG PAULU II)	R\$ 600,00 por plantão
84	PEDIATRIAS/NEONATAL Prestação de serviços de pediatria neonatal - recebimento de recém-nascido	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$400,00

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 071/2022 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: CLÍNICA MÉDICA TRÍPODE LTDA

Dotação: 02.09.01.10.122.0023.2059.3.3.90.39 FICHA 311

02.09.01.10.302.0063.2064.3.3.90.34 FICHA 316

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1244

Araporã – MG 04 de Janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 072/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
PROCESSO: 045/2022

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
88	PSICÓLOGO - Prestação de serviços médicos psicológicos - atendimento em unidades de serviços municipais para avaliação e acompanhamento do paciente.	PSF	R\$ 2.384,41
88	PSICÓLOGO - Prestação de serviços médicos psicológicos - atendimento em unidades de serviços municipais para avaliação e acompanhamento do paciente.	PSF	R\$ 2.208,74
90	PSICÓLOGO - Prestação de serviços médicos psicológicos - atendimento em unidades de serviços municipais para avaliação e acompanhamento do paciente.	PSF	R\$ 4.263,55

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 072/2022 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: CAMILA DANIELLE SILVA NEVES

Dotação: 02.09.01.10.302.0063.2064.3.3.90.34 Ficha 311

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 074/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

PROCESSO: 045/2022

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
91	EDUCADOR FÍSICO - Prestação de serviços como EDUCADOR FÍSICO, para atuar no Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF.	ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 1.895,10
92	EDUCADOR FÍSICO - Prestação de serviços como EDUCADOR FÍSICO, para atuar no Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF.	ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 2.842,85
93	EDUCADOR FÍSICO - Prestação de serviços como EDUCADOR FÍSICO, para atuar no Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF.	ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 4.062,57

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 074/2022 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: ANGÉLICA DA SILVA SANTOS

Dotação: 02.09.01.10.302.0063.2064.3.3.90.34 Ficha 311

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 073/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
PROCESSO: 045/2022

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
62	PEDIATRIA - Prestação de serviços de pediatria - a avaliação de especialidades em ambulatório hospitalar	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 300,00 (por avaliação)
63	PEDIATRIA/NEONATAL - Prestação de serviços de pediatria neonatal - plantão rotineiro de urgência e emergência 24 horas conforme escala	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 400,00 por plantão
64	PEDIATRIA/NEONATAL - Prestação de serviços de pediatria neonatal - recebimento de recém nascido	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 450,00

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 073/2022 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: ABDALA E TAVARES LTDA

Dotação: 02.09.01.10.302.0063.2064.3.3.90.34 Ficha 316

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 075/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

PROCESSO: 045/2022

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
72	SERVIÇOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI MÓVEL - Prestação de serviços médicos na área de UTI móvel conforme tabela em anexo (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km)	CLÍNICA PARTICULAR	R\$ 20.000,00 (valor mensal estimado)

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 075/2022 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: AGILE MED LTDA

Dotação: 02.09.01.10.302.0063.2064.3.3.90.34 Ficha 301

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1244

Araporã – MG 04 de Janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 077/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

PROCESSO: 045/2022

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
96	NUTRICIONISTA Prestação de serviços como NUTRICIONISTA, para atuar no Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF.	ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 2.529,06
97	NUTRICIONISTA Prestação de serviços como NUTRICIONISTA, para atuar no Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF.	ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 2.911,52
98	NUTRICIONISTA Prestação de serviços como NUTRICIONISTA, para atuar no Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF.	ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 3.887,80

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 077/2022 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: FERNANDA DE PAULA FRANCO

Dotação: 02.09.01.10.302.0063.2064.3.3.90.34 Ficha 311

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 079/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

PROCESSO: 045/2022

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
104	PSICOTERAPEUTA DOMICILIAR Prestação de Serviços Psicoterapêuticos de segunda à sexta-feira (transporte próprio)	DOMICÍLIO	R\$ 3.200,00
105	PSICOTERAPEUTA DOMICILIAR Prestação de Serviços Psicoterapêuticos de segunda à sexta-feira (transporte próprio)	DOMICÍLIO	R\$ 3.400,00

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 079/2022 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada TATYANA MATOS MACEDO 88940748115

Dotação: 02.09.01.10.302.0063.2064.3.3.90.34 Ficha 311

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 078/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

PROCESSO: 045/2022

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
102	PSICOTERAPEUTA Prestação de Serviços Psicoterapêuticos de segunda à sexta-feira	CENTRO DE PSICOTERAPIA	R\$ 2.000,00
103	PSICOTERAPEUTA Prestação de Serviços Psicoterapêuticos de segunda à sexta-feira	CENTRO DE PSICOTERAPIA	R\$ 3.000,00

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 078/2022 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: MUNNIK DOMINGUES SILVA

Dotação: 02.09.01.10.302.0063.2064.3.3.90.34 Ficha 311

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 080/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

PROCESSO: 045/2022

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
94	PSICOTERAPEUTA Prestação de serviços como PSICOTERAPEUTA, para atuar no Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF.	ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 2.000,00
95	PSICOTERAPEUTA Prestação de serviços como PSICOTERAPEUTA, para atuar no Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF.	ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 3.000,00

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 080/2022 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: EPB CENTRO DE SAÚDE BEM ESTAR EIRELI

Dotação: 02.09.01.10.302.0063.2064.3.3.90.34 Ficha 311

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1244

Araporã – MG 04 de Janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 081/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

PROCESSO: 045/2022

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores

ESPECIALIDADE	LOCAL DE ATUAÇÃO	UNIDADE GESTORA	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	FONTE
102	FISIOTERAPIA	020260 - Fundo Municipal de Saúde	32.503.0063.2064.3.3.90.34.00.00	311	RECURSO FEDERAL
103	FISIOTERAPIA	020261 - Fundo Municipal de Saúde	10.302.0063.2064.3.3.90.34.00.00	311	RECURSO FEDERAL

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 081/2022 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: ALESSANDRA RAMOS DE OLIVEIRA

Dotação: 02.09.01.10.302.0063.2064.3.3.90.34 FICHA 311

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 084/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

PROCESSO: 045/2022

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
37	Prestação de serviços médicos em geriatria em atendimento ambulatorial e procedimentos cirúrgicos e cirurgias (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio de 50 km)	CLÍNICA PARTICULAR	R\$ 80,00 por consulta

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 084/2022 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: LYNEA GLASVELE CARDOSO HONORATO

Dotação: 02.09.01.10.302.0063.2064.3.3.90.34 FICHA 301

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 083/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

PROCESSO: 045/2022

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
25	Prestação de serviços em enfermagem 1208 plantão diurno/noturno	HOSPITAL JOÃO PAULO I	R\$ 304,41 (por plantão)

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 083/2022 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: LARYSSA MENDES FERREIRA

Dotação: 02.09.01.10.302.0063.2064.3.3.90.34 FICHA 316

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 085/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

PROCESSO: 045/2022

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
25	ENFERMEIRO PADRÃO Prestação de serviços em enfermagem 1208 plantão diurno/noturno	HOSPITAL JOÃO PAULO I	R\$ 304,41 (por plantão)

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 085/2022 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: SAÚDE BÁSICA LTDA

Dotação: 02.09.01.10.302.0063.2064.3.3.90.34 FICHA 316

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1244

Araporã – MG 04 de Janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 086/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
PROCESSO: 045/2022

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
24	ENDOCRINOLOGISTA Prestação de serviços médicos de endocrinologista - consulta especializada (di- estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km)	CONSULTÓRIO PARTICULAR	R\$ 90,00 (por consulta)

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 086/2022 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE ITUMBIARA LTDA
Dotação: 02.09.01.10.302.0063.2064.3.3.90.34 Ficha 301
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 097/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
PROCESSO: 045/2022

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
18	CIRURGIA GERAL Prestação de serviços médicos - consulta ambulatorial (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km)	CONSULTÓRIO PARTICULAR	R\$ 75,00 por consulta
19	CIRURGIA GERAL Prestação de Serviços médicos - procedimentos clínicos cirúrgicos (internação hospitalares e ambulatoriais conforme tabela CBHPM)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 31.000,00 (valor mensal estimado)
20	CIRURGIA GERAL Prestação de Serviços médicos - avaliação de especialidade em ambulatório hospitalar	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 300,00 (por avaliação)

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 097/2022 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: CLÍNICA MÉDICA REVITALIZE LTDA
Dotação: 02.09.01.10.302.0063.2064.3.3.90.34 Ficha 301
02.09.01.10.122.0023.2059.3.3.90.39 Ficha 316
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 096/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
PROCESSO: 045/2022

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
06	ANGIOLOGISTA/ CIRURGIÃO VASCULAR Prestação de serviços médicos de angiologista - consulta especializada	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 100,00
07	ANGIOLOGISTA/ CIRURGIÃO VASCULAR Realização de exames	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.250,00 (valor mensal estimado)
08	ANGIOLOGISTA/ CIRURGIÃO VASCULAR Prestação de serviços médicos de Angiologista - Procedimentos cirúrgicos conforme tabela CBHPM (70% médico angiologista + 30% instrumentista)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 6.000,00 (valor mensal estimado)
09	ANGIOLOGISTA/ CIRURGIÃO VASCULAR Prestação de serviços médicos de Angiologista - avaliação de especialidade em ambulatório hospitalar	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 400,00

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 096/2022 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: MTW VASCOGASTRO - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Dotação: 02.09.01.10.302.0063.2064.3.3.90.34 Ficha 316
02.09.01.10.122.0023.2059.3.3.90.39 Ficha 316
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 098/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
PROCESSO: 045/2022

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
31	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA Prestação de serviços de Ginecologista e Obstetrícia - Plantão de retaguarda de urgência e emergência 24 horas, conforme escala	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 750,00 (por plantão)
32	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA Prestação de serviços de Ginecologista e Obstetrícia - procedimentos clínicos e cirúrgicos (internações hospitalares e ambulatoriais) conforme tabela CBHPM	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 40.000,00 (valor estimado mensal)
34	GINECOLOGISTA/ OBSTETRICIA Prestação de serviços de Ginecologista - obstetrícia - segunda a sexta-feira 02 horas por dia	PPF	R\$ 5.000,00

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 098/2022 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: MICHELLE & SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Dotação: 02.09.01.10.302.0063.2064.3.3.90.34 Ficha 311
02.09.01.10.122.0023.2059.3.3.90.39 Ficha 316
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1244

Araporã – MG 04 de Janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 099/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

PROCESSO: 045/2022

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
48	NEUROLOGISTA - Prestação de Serviços médicos de Neurologista - consulta especializada (De estar em menos de 50 km)	CLÍNICA PARTICULAR	R\$ 100,00 (por consulta)
49	NEUROLOGISTA - Prestação de Serviços médicos de Neurologista - avaliação de especialidade em ambulatório hospitalar	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 300,00 (por avaliação)
50	NEUROLOGISTA - Prestação de Serviços médicos de Neurologista - exames específicos	CLÍNICA PARTICULAR	R\$ 1.000,00 (valor mensal)

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 099/2022 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: MARINHO E BONFIM SERVICOS MÉDICOS LTDA

Dotação: 02.09.01.10.302.0063.2059.3.3.90.34 Ficha 301

02.09.01.10.302.0063.2064.3.3.90.39 Ficha 316

02.09.01.10.122.0023.2059.3.3.90.34 Ficha 316

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 101/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

PROCESSO: 045/2022

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
62	PEDIATRIA - Prestação de serviços de pediatria - a avaliação de especialidade em ambulatório hospitalar	HOSPITAL JOÃO PAULO I	R\$ 200,00 (por avaliação)
63	PEDIATRIA/NEONATOLÓGICA - Prestação de serviços de pediatria neonatal - plantão reprogramado de urgência e emergência 24 horas conforme escala	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 900,00 por plantão
64	PEDIATRIA/NEONATOLÓGICA - Prestação de serviços de pediatria neonatal - recebimento de recém nascido	HOSPITAL JOÃO PAULO I	R\$ 450,00

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 101/2022 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: APIMED LTDA

Dotação: 02.09.01.10.302.0063.2064.3.3.90.34 Ficha 316

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 100/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

PROCESSO: 045/2022

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
56	ORTOPEDISTA - Prestação de serviços médicos de ortopedia - procedimentos cirúrgicos e ortopédicos conforme tabela CIPAM	HOSPITAL JOÃO PAULO I	R\$ 10.000,00 (valor mensal estimado)
57	ORTOPEDISTA - Prestação de serviços médicos de ortopedia - consulta ambulatorial	HOSPITAL JOÃO PAULO I	R\$ 80,00 (por consulta)
58	ORTOPEDISTA - Prestação de serviços médicos de ortopedia - avaliação de especialidade em ambulatório hospitalar	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 300,00 (por avaliação)

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 100/2022 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: MED CLÍNICA LTDA

Dotação: 02.09.01.10.302.0063.2064.3.3.90.39 Ficha 316

02.09.01.10.122.0023.2059.3.3.90.34 Ficha 316

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 102/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

PROCESSO: 045/2022

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
69	RAIO X DIGITAL - Prestação de serviço especializado em raio x digital - emissão de laudos/relatório de todos os materiais e raios de obra por conta do profissional devidamente habilitado	HOSPITAL JOÃO PAULO I	R\$ 18,70 (valor por laudo)

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 102/2022 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: RADIOLOGISTAS ASSOCIADOS LTDA

Dotação: 02.09.01.10.122.0063.2059.3.3.90.34 Ficha 316

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1244

Araporã – MG 04 de Janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 103/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

PROCESSO: 045/2022

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
83	FONDAUDIOSO - Prestação de serviços médicos psicológicos - atendimento em unidades de serviços municipais para avaliação e acompanhamento do paciente.	PSF	R\$ 2.000,00
84	FONDAUDIOSO - Prestação de serviços médicos psicológicos - atendimento em unidades de serviços municipais para avaliação e acompanhamento do paciente.	PSF	R\$ 3.000,00
85	FONDAUDIOSO - Prestação de serviços médicos psicológicos - atendimento em unidades de serviços municipais para avaliação e acompanhamento do paciente.	PSF	R\$ 4.000,00

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 103/2022 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: DANIELI DA COSTA MAGALHÃES

Dotação: 02.09.01.10.302.0063.2064.3.3.90.34 Ficha 311

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 112/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

PROCESSO: 045/2022

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
67	PSIQUIATRA - Prestação de serviços de psiquiatria - avaliação de especialidade	HOSPITAL JOÃO PAULO I	R\$300,00
68	PSIQUIATRA - Prestação de serviços de psiquiatria - atendimento e acompanhamento (20 estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km)	CLÍNICA PARTICULAR	R\$100,00

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 112/2022 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: BORGES E CARVALHO LTDA

Dotação: 10.122.0023.2059.3.3.90.39.00.00 Ficha 301

10.122.0023.2059.3.3.90.39.00.00 Ficha 316

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 110/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

PROCESSO: 045/2022

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
36	ORTOPEDISTA - Prestação de serviços médicos de ortopedia - procedimentos cirúrgicos conforme tabela CBHM	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 20.000,00 (valor mensal estimado)
37	ORTOPEDISTA - Prestação de serviços médicos de ortopedia - consulta ambulatorial	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 60,00 (por consulta)
38	ORTOPEDISTA - Prestação de serviços médicos de ortopedia - avaliação de especialidade em ambulatório hospitalar	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 100,00 (por avaliação)

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 110/2022 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: L P R GONZALES & CIA LTDA

Dotação: 10.122.0023.2059.3.3.90.39.00.00 Ficha 316

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 113/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

PROCESSO: 045/2022

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
34	ENDOCRINOLOGISTA - Prestação de serviços médicos de endocrinologista - consulta especializada (20 estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km)	CONSULTÓRIO PARTICULAR	R\$ 60,00 (por consulta)

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 113/2022 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: C.S.G. CLÍNICA MÉDICA LTDA

Dotação: 10.302.0063.2064.3.3.90.34.00.00 Ficha 301

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1244

Araporã – MG 04 de Janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 114/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
PROCESSO: 045/2022

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
30	FONOAUDIOLÓGI A Realização de exames fonoaudiológicos conforme anexo (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 150 km)	CLÍNICA PARTICULAR	R\$ 4.000,00(valor mensal estimado)

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 114/2022 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: CLÍNICA DE FONOAUDIOLOGIA PAULA ALMEIDA

Dotação: 10.122.0023.2059.3.3.90.39.00.00 Ficha 301

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 120/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
PROCESSO: 045/2022

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	ANATOMIA PATOLÓGICA Realização de exames de anatomia patológica e imunohistoquímica (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 150 km)	CLÍNICA PARTICULAR	R\$40,00

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 120/2022 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: LABORATÓRIO VIRCHOW LTDA

Dotação: 10.122.0023.2059.3.3.90.39.00.00 Ficha 301

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 115/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
PROCESSO: 045/2022

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	PEDIATRIA Prestação de serviços de pediatria - consulta especializada	PSFs	R\$ 65,00 (por consulta)
02	PEDIATRIA Prestação de serviços de pediatria - a avaliação de especialidade em ambulatório hospitalar	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 300,00 (por avaliação)
03	PEDIATRIA/NEONATAL Prestação de serviços de pediatria neonatal - plantão noturno de urgência e emergência (a noite conforme escala)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 800,00 por plantão
04	PEDIATRIA/NEONATAL Prestação de serviços de pediatria neonatal - atendimento de recém-nascido	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$400,00

Prazo de Vigência: prorrogado prazo do contrato nº 115/2022 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: CAROLINA RODRIGUES PARREIRA CLÍNICA VACCINATE

Dotação: 10.122.0023.2059.3.3.90.39.00.00 Ficha 311

10.302.0063.2064.3.3.90.34.00.00 Ficha 316

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 137/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
PROCESSO: 045/2022

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	OPHTALMOLOGISTA Prestação de serviços médicos de oftalmologia - consulta especializada com foco nas urgências e prioridades (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 150 km)	CLÍNICA PARTICULAR	R\$ 300,00 (por consulta)
02	OPHTALMOLOGISTA Realização de exames e procedimentos médicos oftálmicos e cirúrgicos conforme tabela em anexo (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 150 km) - ANEXO XI	CLÍNICA PARTICULAR	R\$ 20.000,00 (valor estimado mensal)

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 137/2022 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: ISO OLHOS - INSTITUTO DE SAÚDE OCULAR LTDA

Dotação: 10.122.0023.2059.3.3.90.39.00.00 Ficha 301

10.302.0063.2064.3.3.90.34.00.00 Ficha 301

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1244

Araporã – MG 04 de Janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 138/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
PROCESSO: 045/2022

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
74	UROLOGISTA - Prestação de serviços médicos de urologista - consulta especializada	HOSPITAL JOÃO RAUAD I	R\$ 300,00 (por consulta)
74	UROLOGISTA - Prestação de serviços médicos de urologista - exames e procedimentos cirúrgicos conforme tabela CBHM	HOSPITAL JOÃO RAUAD II	R\$ 5.000,00 (valor mensal estimado)
77	UROLOGISTA - Prestação de serviços médicos de urologista - avaliação de especialidade em ambulatório hospitalar	HOSPITAL JOÃO RAUAD II	R\$ 300,00 (por avaliação)

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 138/2022 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: UROPEDE ESPECIALISTAS MEDICOS ASSOCIADOS S/S

Dotação: 10.122.0023.2059.3.3.90.39.00.00 Ficha 316

10.302.0063.2064.3.3.90.34.00.00 Ficha 316

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 155/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

PROCESSO: 045/2022

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
81	DENTISTA - Prestação de serviços odontológicos - atendimento em unidades de serviços municipais para avaliação e procedimentos clínicos e cirúrgicos.	PSF	R\$ 4.000,00

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 155/2022 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: YASMIM SILVA COSTA

Dotação: 02.09.01.10.302.0063.2064.3.3.90.34 Ficha 311

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 144/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

PROCESSO: 045/2022

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
91	EDUCADOR FÍSICO - Prestação de serviços como EDUCADOR FÍSICO, para atuar no Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF.	ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 1.885,50
92	EDUCADOR FÍSICO - Prestação de serviços como EDUCADOR FÍSICO, para atuar no Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF.	ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 2.842,85
93	EDUCADOR FÍSICO - Prestação de serviços como EDUCADOR FÍSICO, para atuar no Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF.	ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 4.082,57

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 144/2022 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: VIKTOR FELIPE SANTOS FALEIRO

Dotação: 02.09.01.10.302.0063.2064.3.3.90.34 Ficha 311

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 159/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

PROCESSO: 045/2022

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
105	FISIOTERAPEUTA DOMICILIAR - Prestação de Serviços Fisioterapêuticos de segunda à sexta-feira (transporte próprio)	DOMÍLIO	R\$ 3.400,00

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 159/2022 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: DAYSE APARECIDA ROSA VICENTE

Dotação: 02.09.01.10.302.0063.2064.3.3.90.34 Ficha 311

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1244

Araporã – MG 04 de Janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-8500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 176/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
PROCESSO: 045/2022
Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores

ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
12	Cardiologista - Prestação de serviços médicos - Cardiologista consultoria especializada	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 81,50 (por consulta)
13	Cardiologista - Prestação de serviços médicos de Cardiologista (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 30 km)	CONSULTÓRIO PARTICULAR	R\$ 81,50 (por consulta)
14	Cardiologista - Prestação de Serviços médicos de Cardiologista - avaliação de especialidade em ambulatório hospitalar	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 300,00 (por avaliação)
15	Cardiologista - Realização de exames cardiológicos, conforme anexo (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 30 km)	CLÍNICA PARTICULAR	R\$ 10.000,00 (valor mensal estimado)

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 176/2022 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023, bem como acréscimo do valor contratual para o período.
Contratada: ABDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Dotação: 02.09.01.10.302.0063.2064.3.3.90.34 Ficha 301
02.09.01.10.302.0063.2064.3.3.90.34 Ficha 316
02.09.01.10.122.0023.2059.3.3.90.39 Ficha 316
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-8500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 191/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
PROCESSO: 045/2022
Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores

ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
87	MÉDICO DA FAMÍLIA - Prestação de serviços médicos da família	PSF	R\$ 15.000,00

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 191/2022 por mais 90 (noventa) dias, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023, bem como acréscimo do valor contratual para o período.
Contratada: EVERTON JOI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Dotação: 02.09.01.10.302.0063.2064.3.3.90.34 Ficha 311
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-8500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 178/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
PROCESSO: 045/2022
Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores

ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
87	MÉDICO DA FAMÍLIA - Prestação de serviços médicos da família	PSF	R\$ 15.000,00

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 178/2022 por mais 90 (noventa) dias, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023, bem como acréscimo do valor contratual para o período.
Contratada: BM SAÚDE LTDA
Dotação: 02.09.01.10.302.0063.2064.3.3.90.34 Ficha 311
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-8500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 199/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
PROCESSO: 045/2022
Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores

ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
81	PEDIATRA - Prestação de serviços de pediatria - consulta especializada	PSF	R\$ 61,00 (por consulta)

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 199/2022 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023, bem como acréscimo do valor contratual para o período.
Contratada: ABDALA E TAVARES LTDA
Dotação: 02.09.01.10.122.0023.2059.3.3.90.34 Ficha 311
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1244

Araporã – MG 04 de Janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 069/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
PROCESSO: 045/2022

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores

ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
87	MÉDICO EM FAMÍLIA	PSF	R\$ 15.000,00

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 069/2022 por mais 90 (noventa) dias, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: CAIO CEZAR FERREIRA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Dotação: 02.09.01.10.302.0063.2064.3.3.90.34 FICHA 311

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 020/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG
Contratado: FALLEIROS SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA ME
Objeto do aditamento: prorrogação do prazo contratual pelo período de 45 dias, contados a partir de 1º/01/2023, bem como aditamento do valor contratual para o período no montante de R\$ 9.150,00 (Nove mil cento e cinquenta reais), necessários para suprir as despesas com a prorrogação do prazo contratual.
Dotação Orçamentária: 02.14.01.20045.04122.0006.3.3.90.39.00 - FICHA 269
Processo Licitatório 013/2018 - Pregão Presencial 005/2018
Fundamento Legal: Cláusula 8ª do instrumento contratual e Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.gov.br



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

LEI Nº. 1420/2022

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ PARA O EXERCÍCIO DE 2023.”

A Câmara Municipal de Araporã, Estado de Goiás, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta lei orça a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2023, no valor global de R\$ 140.966.136,28 (Cento e quarenta milhões novecentos e sessenta e seis mil cento e trinta e seis reais e vinte e oito centavos), envolvendo os recursos de todas as fontes, compreendendo:

- I. Orçamento da Câmara Municipal;
- II. Orçamento da Prefeitura Municipal;
- III. Orçamento do IMPA;
- IV. Orçamento do DMAE;

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º - Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão detalhados, em seu menor nível, através dos Elementos da Despesa detalhados nos Anexos que acompanham e integram este Projeto de Lei.

§ 1º - Na programação e execução dos orçamentos fiscal e de seguridade social será utilizada a classificação da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificados categoria econômica, o grupo da despesa, a modalidade de aplicação e o elemento.

§ 2º - O chefe do poder executivo deverá estabelecer e publicar anexo às normas de execução do orçamento a classificação das despesas mencionada no parágrafo anterior.



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

Art. 3º - A receita é orçada e a despesa fixada em valores iguais a R\$ 140.966.136,28 (Cento e quarenta milhões novecentos e sessenta e seis mil cento e trinta e seis reais e vinte e oito centavos).

Parágrafo único - Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das autarquias, fundações e fundos especiais, que serão desembolsados através de decreto.

Art. 4º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes no anexo, de acordo com o seguinte desdobramento:

Especificações	Valores
1 Receitas Correntes	157.432.715,79
1.1 Receita Tributária	11.163.290,76
1.2 Receita de Contribuições	3.527.657,24
1.3 Receita Patrimonial	7.169.948,17
1.4 Receita de Serviços	377.176,10
1.5 Transferências Correntes	128.035.342,05
1.6 Outras Receitas Correntes	7.159.301,47
2 Receitas de Capital	424.430,68
2.1 Transferências de Capital	424.430,68
3 Deduções	-16.891.010,19
3.1 Dedução Transferências Correntes	-16.891.010,19
Total	140.966.136,28

Art. 5º - A despesa, no mesmo valor da receita é fixada em R\$ 140.966.136,28 (Cento e quarenta milhões novecentos e sessenta e seis mil cento e trinta e seis reais e vinte e oito centavos), assim desdobrados:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1244

Araporã – MG 04 de Janeiro de 2023.



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

1 Poder Legislativo	7.599.113,56
Câmara Municipal	7.599.113,56
2 Poder Executivo	133.670.022,72
Prefeitura Municipal	126.121.382,72
IMPA	4.522.000,00
DMAE	2.723.400,00
Total	140.966.136,28

Art. 6º - A despesa será realizada com observância da programação constante dos quadros que integram esta lei, apresentando o seguinte desdobramento:

Especificações	Valores
1 Despesas Correntes	89.392.408,41
2 Despesas de Capital	46.312.841,43
3 Reserva de Contingência	5.260.886,44
Total	140.966.136,28

Despesas por Unidades Orçamentárias	
0101 Câmara Municipal	7.599.113,56
0201 Secretaria de Governo	2.337.360,00
0202 Secretaria Ação Social, Habitação e Defesa Civil	17.799.400,00
0203 Secretaria de Administração e Meio Ambiente	11.924.525,23
0204 Secretaria de Comunicação, Imprensa, Turismo e Cultura	1.834.700,00
0205 Secretaria de Educação	10.465.620,00
0206 Secretaria de Finanças e Contabilidade	6.778.200,00
0207 Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenv. Economico	2.084.860,00
0209 Fundo Municipal de Saúde	30.502.687,59
0210 Secretaria de Obras e Infra Estrutura	18.065.800,00
0211 FMDCA	132.600,00
0212 FUNDEB	11.222.510,00
0213 Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer	740.365,66
0214 Secretaria de Compras e Planejamento	813.380,00
0215 Secretaria de Limpeza e Serviços Urbanos	6.408.278,30
0299 Reserva de Contingência	4.960.886,44



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

0315 IMPA	4.522.000,00
0401 DMAE	2.723.400,00
Total	140.966.136,28

Despesas por Funções	
01 Legislativa	7.599.113,56
02 Judiciária	666.600,00
04 Administração	16.444.225,92
06 Segurança Pública	144.000,00
08 Assistência Social	10.599.600,00
09 Previdência Social	4.222.000,00
10 Saúde	30.502.687,59
12 Educação	21.718.130,00
13 Cultura	1.378.500,00
15 Urbanismo	24.443.078,30
16 Habitação	7.128.400,00
17 Saneamento	2.723.400,00
18 Gestão Ambiental	4.144.248,31
20 Agricultura	1.600.880,00
22 Indústria	469.000,00
23 Comércio e Serviço	134.000,00
26 Transporte	296.800,00
27 Esporte e Lazer	740.365,66
28 Encargos Especiais	730.000,00
99 Reserva de Contingência	5.260.886,44
Total	140.966.136,28

Parágrafo único - Integram o Orçamento Fiscal os recursos orçamentários à conta do Tesouro Municipal, destinados às transferências às e ingressos a título de aumento de capital, subvenção econômica e prestação de serviços.

Art. 7º - Ficam aprovados os orçamentos das entidades autárquicas, fundacionais e fundos especiais do poder executivo em importância igual para a receita orçada e a despesa fixada, aplicando-lhes as mesmas regras e autorizações destinadas à administração direta por força desta lei.



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

CAPÍTULO III DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir créditos suplementares, com a finalidade de atender insuficiência de dotações orçamentárias, até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa orçamentária fixada no art. 4º desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes:

- De anulação de dotações orçamentárias;
- Do excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 3o, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964;
- Do produto de operações de crédito e das respectivas variações monetária e cambial, até o limite autorizado por esta Lei;
- Do superávit financeiro ocorrido no exercício anterior.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º - Fica o poder executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes a execução do orçamento e, no que couber, adequá-las as disposições da constituição do município, compreendendo também a programação financeira para o exercício de 2023.

Art. 10º - Ficam agregados aos orçamentos do município os valores e indicativos constantes aos anexos a esta lei.



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

Art. 11º - Todos os valores recebidos pelas unidades da administração direta, autárquicas, fundações e fundos especiais deverão, para sua movimentação, ser registrados nos respectivos orçamentos.

Parágrafo único - Excluem-se do disposto neste artigo os casos em que por força de lei, normas especiais ou exigências do ente repassador, o registro deverá ser feito através do grupo extra-orçamentário.

Art. 12º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã, aos 29 dias do mês de Dezembro de 2022.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1244

Araporã – MG 04 de Janeiro de 2023.



EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 006/2019

Contratante: DMAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAPORÃ
Contratado: AQUALIT TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA
Objeto do aditamento: Prorrogação do prazo contratual pelo período de 06(seis) meses, contados a partir de 1º/01/2023, bem como aditamento no valor de R\$ 33.415,30(trinta e três mil, quatrocentos e quinze reais e trinta centavos), necessários para suprir as despesas com a prorrogação do prazo contratual.
Processo 008/2019 – Pregão 006/2019
Dotação Orçamentária: 04.01.01.20180.17.512.0053.3.3.90.39.00 - Ficha 9.
Fundamento Legal: Cláusula Oitava do instrumento contratual e art. 57, Lei Federal nº. 8.666, de 23 de junho de 1993.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE - Rua Abílio Inácio Ferreira, nº 61-A - Bairro Alvorada
Diretoria de Controle e Licitação - Rua José Inácio Ferreira, nº 58 - Centro - Araporã/MG - CEP:38.465-000
Fones: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br - licitacao@arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 111/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
PROCESSO: 045/2022

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
52	OFTALMOLOGISTA Realização de exames e procedimentos médicos clínicos e cirúrgicos conforme tabela em anexo (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 100 km)	CLÍNICA PARTICULAR	R\$ 10.000,00 (valor estimado mensal)
53	OFTALMOLOGISTA Prestação de serviços médicos de oftalmologia - avaliação de especialidade em ambulatório hospitalar	HOSPITAL IGAO PAULO II	R\$ 300,00 (por avaliação)
54	OFTALMOLOGISTA Prestação de serviços médicos de oftalmologia - consulta especializada	PSF	R\$ 85,00 (por consulta)
55	OFTALMOLOGISTA Realização de exames e procedimentos médicos clínicos e cirúrgicos	HOSPITAL IGAO PAULO II	R\$ 30.000,00 (valor mensal estimado)

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 111/2022 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: INSTITUTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE DO PRATA SOCIEDADE SIMPLES LTDA

Dotação: 10.302.0063.2064.3.3.90.34.00.00 Ficha 301

10.302.0063.2064.3.3.90.34.00.00 Ficha 311

10.302.0063.2064.3.3.90.34.00.00 Ficha 316

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9500

Edição: Nayane Sandre Ferreira

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br